

1/2

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

Caro Professor Jorge Guimarães,

Desejando colaborar, em caráter estritamente pessoal, para o aperfeiçoamento do importante processo de avaliação dos programas de pós-graduação no Brasil, com a experiência de coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da PUCRS, gostaria de apresentar-lhe sugestões para a regulamentação da escolha dos membros dos comitês de avaliação e para o funcionamento deles. Que:

- 1) um mesmo Programa não possa participar do Comitê de Avaliação da sua área mais de duas vezes seguidas.
- 2) num mesmo triênio um mesmo Programa não possa integrar a comissão qualis de livros, a comissão qualis de periódicos e a comissão de avaliação dos programas da área.
- 3) um mesmo Programa não possa ter mais de um membro, incluindo o representante de área, no comitê de avaliação do seu campo.
- 4) haja equilíbrio entre as regiões, como prevê a Capes, e dentro das regiões.
- 5) recursos sejam encaminhados para um segundo grau de jurisdição da Capes.
- 6) uma comissão de uma dezena de pessoas não possa avaliar, em uma <sup>Ci-60</sup>~~dezena~~ de dias, centenas de livros com critérios subjetivos dependentes, pelo rigor, da leitura das obras, pois isso

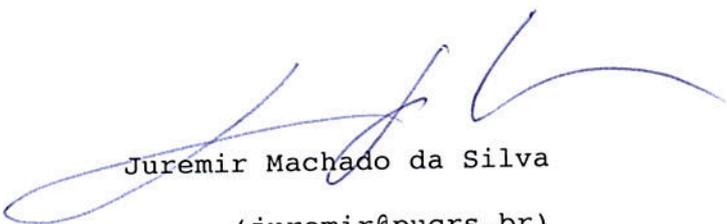
tira a credibilidade do processo e produz erros, exigindo reflexão sobre essa dinâmica.

- 7) não se permita a introdução, como já ocorreu, durante o processo avaliativo, de regras capazes de alterar o resultado final e que não tenham sido discutidas com as áreas.
- 8) a Capes confira o tipo de fórmulas usadas pelas áreas para cálculo da produção intelectual qualificada e da sua distribuição. O ideal seria uma mesma fórmula para todos, o que permitiria realmente comparações.

Com essas sugestões, não pretendemos colocar sob suspeita o complexo processo avaliativo, mas destacar que o julgamento por pares, num campo, é também um julgamento por concorrentes e depende de influências e estratégias. Entendemos ser inadequado que existam programas sempre avaliadores. Não nos parece adequado que, numa mesma região, duas instituições, juntas ou alternadamente, sempre integrem o comitê de avaliação enquanto uma terceira jamais dele faça parte.

O PPGCOM/PUCRS, com reputação de referência nacional na área, foi rebaixado para nota 4. Encaminharemos recurso. Entendemos que houve erro de aplicação de uma fórmula estatística. Gostaríamos que nosso recurso fosse realmente acompanhado pelas instâncias superiores da Capes.

Respeitosamente,



Juremir Machado da Silva

(juremir@pucrs.br)